



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 443

Em 4 / 3 / 2016

Mônica
EXPEDIENTE

Ofício nº 385/2026/SG

Juiz de Fora, 30 de janeiro de 2026

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal

36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 8678/2025

Vereador Juraci Scheffer

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo



Resposta ao Requerimento nº 8266/2025 – Vereador Juraci Scheffer
Destinatário: Câmara Municipal de Juiz de Fora

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 8266/2025, por meio do qual se solicita a instalação de espelho convexo na Rua Serra Verde, nº 01, Bairro Alto Santa Paula, apresentamos, a seguir, os devidos esclarecimentos.

Inicialmente, cumpre informar que o referido dispositivo não integra o rol de sinalização viária previsto no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tampouco está contemplado no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, editado pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Assim, o espelho convexo não é reconhecido como elemento oficial de sinalização e carece de regulamentação legal ou técnica pelos órgãos que compõem o Sistema Nacional de Trânsito.

Diante disso, a Secretaria de Mobilidade Urbana não dispõe de respaldo normativo ou competência legal para opinar ou realizar a instalação de referido equipamento em vias públicas, razão pela qual a solicitação não pode ser atendida nos termos propostos.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais e, na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Richard Tavares de Souza
Secretário de Mobilidade Urbana